



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 12 de maio de 2026.

**OF. GAB/PMCC nº. 220/2026.**

**Ao: Excelentíssimo Senhor,  
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de providência nº 10516/2025.**

**Prezado,**

Venho por meio deste, **ENCAMINHAR** a resposta ao pedido de providência nº 10516/2025, realizado pelo vereador Sérgio Paulo Batista de Souza, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Protocolo GED nº 22811/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

VALBER DE VARGAS  
FERREIRA

Assinado digitalmente por VALBER DE  
VARGAS FERREIRA  
DN: ou=VALBER DE VARGAS FERREIRA,  
ou=ICP-Brasil, ou=Brasilia, ou=ICP-Brasil,  
email=certificadomvrcnt@hotmail.com  
Data: 2026.05.12 14:27:33 -03'00'

**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefone: (28) 3547-1101  
gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br [www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Processo:** 10516/2025

**Tipo:** Resposta à Pedidos de Providências: 29/2026

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 19/05/2026 10:13:04

**Procedência:** Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

**Assunto:** Resposta ao pedido de providência nº 153/2025 protocolado sob o nº 10516/2025 de autoria do Vereador Sérgio Paulo Batista.





# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 12 de maio de 2026.

## **DESPACHO SEMED**

**PROTOCOLO GED Nº 22811/2025**

### ***Em resposta ao Pedido de Providência.***

Em atenção ao Pedido de Providências apresentado por esta Egrégia Câmara Municipal, que trata da proposta de implantação de Complexo Comunitário e Esportivo no município de Conceição do Castelo/ES, esta Secretaria Municipal de Educação vem, respeitosamente, manifestar-se nos seguintes termos:

Inicialmente, esta Secretaria registra agradecimento pela iniciativa e pela preocupação com o desenvolvimento do município, especialmente no que se refere ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à população.

Ressalta-se, ainda, a importância da atuação conjunta entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo na construção de soluções que atendam às demandas da sociedade, fortalecendo a gestão pública e promovendo o desenvolvimento do município.

No que diz respeito à Educação, destacamos a relevância de iniciativas que contemplem a ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil, considerando a demanda existente no município, bem como a necessidade de espaços adequados para o atendimento das crianças.

Informamos, ainda, que esta Secretaria já vem realizando levantamentos e encaminhamentos junto à Administração Municipal quanto à necessidade de ampliação de atendimento nessa etapa de ensino.





# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Contudo, a implantação de empreendimento dessa natureza envolve planejamento mais amplo, análise técnica e disponibilidade de recursos, sendo de competência da Administração Municipal como um todo.

Por fim, esta Secretaria coloca-se à disposição para contribuir tecnicamente no que couber à área educacional.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

SOLANGE AYRES  
MARETTO

Assinado digitalmente por  
SOLANGE AYRES  
MARETTO  
DN: cn=SOLANGE AYRES  
MARETTO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB  
Data: 2026.05.12 13:54:32 -03'00'

**Solange Ayres Maretto**  
*Secretária Municipal de Educação.*  
*Portaria 008/2025.*